

Portaria abolirá, até 2010, a medida “estéreo” para comercialização de madeira roliça.

O INMETRO, através da Portaria nº 130/99, proibirá o uso da unidade de medida denominada “estéreo” para comercialização de madeira roliça. Tal medida visa a efetiva utilização do Sistema Internacional de Unidades - SI, em todo o território nacional, conforme recomenda o documento D2/1999 da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML).

Para tanto, o Instituto formou uma comissão de estudos, que equacionou os problemas relativos à utilização desta unidade em desacordo com o SI e concluiu que o “estéreo”, utilizado pela quase totalidade dos produtores, está tão enraizada no país, que a imediata proibição do seu uso iria causar mais prejuízos do que benefícios.

Utilizada desde os tempos do Im-

pério, sua aplicação justifica-se, principalmente, pela praticidade em seu método de medição, adaptado ao campo com tecnologia mínima: basta uma vara graduada ou uma trena para se medir pilhas de madeira. Esta é, não só a tradicional forma de comercialização de madeira roliça, como também do pagamento do trabalho de colheita florestal no campo.

MANGUEIRAS PARA GLP, só com o selo INMETRO

As mangueiras para gás líquidofeito de petróleo (GLP), nacionais ou importadas, usadas em instalações domésticas e comercializadas no Brasil, devem ser certificadas compulsoriamente pelo Sistema Brasileiro de Certificação, que lhes conferirão um Selo de Certificação. Este selo será a garantia de que o produto estará em conformidade com a NBR 8613 e não oferecerá riscos à segurança e à saúde do consumidor.

Os Organismos de Certificação de Produtos (OCP) credenciados, deverão elaborar procedimentos de certificação, segundo Regra Específica aprovada pelo INMETRO, cabendo ao Instituto e às entidades conveniadas fiscalizar a comercialização destas mangueiras.

Estas disposições, que atendem a norma brasileira específica, estão na Portaria INMETRO nº 129, de 03 de dezembro de 1999, em Consulta Pública, manifestação de opiniões da sociedade.

Fiscalização automática de TRANSITO SERÁ CONTROLADA

As empresas fabricantes de equipamentos que registram o avanço de sinal de trânsito deverão obter a “Declaração de Eficiência no Desempenho” destes equipamentos, concedida por organismos credenciados pelo INMETRO.

A empresa, quando solicitar a declaração, deverá apresentar os requisitos de desempenho determinados pelo órgão de trânsito responsável pela aprovação do equipamento e os organismos credenciados deverão atuar conforme definido em Regra Específica do INMETRO para emissão, manutenção, suspensão e cancelamento da referida declaração.

O não cumprimento da Portaria INMETRO nº 138/99, que estabelece estas condições, acarretará aos infratores, a partir de 1º de julho de 2000, o não reconhecimento da confiabilidade do equipamento e conseqüente perda de mercado.



MEDIDA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE ASPECTOS DA HISTÓRIA DA METROLOGIA NO BRASIL

PARA ADQUIRÍ-LO, ENTRAR EM CONTATO PELO TELEFONE (21)679 9381, 679 9350
PELO FAX (21)679 1409 OU PELO E-MAIL eadit@inmetro.gov.br <http://www.inmetro.gov.br>

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
INMETRO, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada	03 e 04
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
INMETRO, Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária, Ministério da Justiça/Secretaria de Direito Econômico/Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada	04 e 05
Portarias INMETRO/Aprovação de modelos.....	05
Índice de Assunto	05 e 06

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC	06 a 07
---	---------

Resumos

Defesa do Consumidor	07
Informação	07
Meio Ambiente	08
Normalização	09
Prevenção	09
Qualidade	09 e 10
Segurança	10
Tecnologia	10
Tecnologia da Informação	10

Referências Bibliográficas

Informação Gerencial	11
Informação em Documentação	11
Informação em Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	11

INMETRO **Informação**

Publica legislação de interesse do SINMETRO, relação de Normas ISO e Mercosul, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas de interesse para as instituições integrantes do SINMETRO e Resoluções do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Ministro
Alcides Tápias
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO
Presidente
Marco Antonio A. de Araújo Lima

Centro de Informação e Difusão Tecnológica - CIDIT
Chefe
Paulo Roberto Braga e Mello
Produção
Serviço de Publicações do CIDIT-SEPUB
Originais
Serviço de Documentação e Informação Tecnológica do CIDIT-SEDI
Impressão
Serviço de Artes Gráficas do INMETRO

Tiragem
1 .300 exemplares
Cartas
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ - Telefax: (021)679-1409
Distribuição gratuita mediante solicitação ao INMETRO/Serviço de Publicações do CIDIT;
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020, Xerém - Duque de Caxias - RJ, FAX (021)679-1409, email: sepub@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao Centro de Informação Tecnológica (CIDIT) do INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (021)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

INMETRO

Equipamentos que registram o avanço de sinal de trânsito

Portaria INMETRO nº 138, de 17 de dezembro de 1999, publicada no DO de 23 de dezembro de 1999 - S.I. p. 120.

Dispõe sobre a obtenção, por parte das empresas fabricantes de equipamentos que registrem o avanço de sinal de trânsito, da "Declaração de Eficiência no Desempenho", concedido por organismo credenciado pelo INMETRO, e dá outras providências. - (Ref. Portaria INMETRO nº 115/98; Resolução CONTRAN nº 79/98).

Madeira roliça

Portaria INMETRO nº 130, de 07 de dezembro de 1999, publicada no DO de 15 de dezembro de 1999 - S.I. p. 081-82.

Baixa disposições quanto ao uso da unidade de medida estéreio, empregada nas operações envolvendo produção, colheita, baldeio, transporte e comercialização da madeira roliça, utilizada como combustível ou como matéria prima industrial, e dá outras providências.

Mangueira de PVC plastificado para

instalação doméstica de GLP

Portaria INMETRO nº 129, de 03 de dezembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 051.

Dispõe sobre a certificação compulsória quanto à segurança, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, das mangueiras de PVC Plástico para instalação doméstica de GLP, de fabricação nacional e importadas, destinadas à comercialização no País, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alimentos com alegação de propriedades funcionais e/ou de saúde em rotulagem/Republicação

(*) Resolução ANVS nº 19, de 30 de abril de 1999, republicada no DO de 10 de dezembro de 1999 - S.I. nº 236-E, p. 033.

Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos para Registro de Alimentos com Alegação de Propriedades Funcionais e/ou de Saúde em sua Rotulagem, e dá outras providências. (*) REPUBLICADA POR

TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO DO DE 03 DE MAIO DE 1999 - S.I. Nº 82-E, P. 011.

Alimentos destinados ao consumo humano/Republicação

(*) Resolução ANVS nº 17, de 30 de abril de 1999, republicada no DO de 03 de dezembro de 1999 - S.I. nº 231-E- p. 023.

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as Diretrizes Básicas para Avaliação de Risco e Segurança dos Alimentos destinados ao consumo humano, e dá outras providências. (*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO DO DE 03 DE MAIO DE 1999 - S.I. Nº 82-E, P. 011.

Alimentos e/ou novos ingredientes para consumo humano/Republicação

(*) Resolução ANVS nº 16, de 30 de abril de 1999, republicada no DO de 03 de dezembro de 1999, S.I. nº 231-E p. 023.

Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos para Registro de Alimentos e/ou Novos Ingredientes para o consumo humano, e dá outras

providências. (*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO DO DE 03 DE MAIO DE 1999 - S.I. Nº 82-E, P. 011.

Rotulagem de alimentos destinados ao consumo humano/Republicação
(*) Resolução ANVS nº 18, de 30 de abril de 1999, republicada no DO de 03 de dezembro de 1999 - S.I. nº 231-E, p. 023-24.

Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as Diretrizes Básicas pa-

ra Análise e Comprovação de Propriedades Funcionais e/ou de Saúde Alegadas em Rotulagem de Alimentos destinados ao consumo humano, e dá outras providências. (*) REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO, DO ORIGINAL, NO DO DE 03 DE MAIO DE 1999 - S.I. Nº 82-E, P. 011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA

Estabelecimentos produtores de medicamentos

Resolução ANVS/DC nº 25, de 09 de dezembro de 1999, publicada no DO de 22 de dezembro de 1999 - S.I. nº 244-E, p. 021.

Aprova o Regulamento Técnico "Regime de Inspeções aplicável à realização de inspeções em estabelecimentos produtores de medicamentos, instalados em países fora do âmbito do Mercosul", e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

INMETRO

Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas/Revogação
Portaria INMETRO nº 128, de 03 de dezembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 051.

Publica, para consulta pública, a proposta de alteração e revogação da Portaria INMETRO nº 121, de 24 de julho de 1996, que "mantém a obrigatoriedade de que todos os equipamentos elétricos para atmosferas explosivas, comercializados e utilizados no Brasil, ostentem a certificação do Sistema brasileiro de Certificação - SBC, e dá outras providências". - (Ref. Resolução CONMETRO nº 02/98; NIE DINQP nº 096).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO/SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Almôndega, apresuntado, fiambre, hamburguer, kibe, presunto e presunto cozido

Portaria MAA/SDA nº 55, de 07 de dezembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 029-34.

Submete à consulta pública, os regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Almôndega, de Apresuntado, de Fiambre, de Hamburguer, de Kibe, de Presunto Cozido e de Presunto, em conformidade aos

anexos desta Portaria, e dá outras providências. - (Ref. Portarias INMETRO nº 74/95 e 88/96).

Bebidas lácteas

Portaria MAA/SDA nº 57, de 07 de dezembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 045-49.

Submete à consulta pública, o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Bebidas Lácteas, conforme consta dos Anexos desta Portaria, e dá outras providências.

Leite tipo "A", leite tipo "B", leite tipo "C", leite cru resfriado, leite pasteurizado e leite de cabra

Portaria MAA/SDA nº 56, de 07 de dezembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 034-45.

Submete à consulta pública, os Regulamentos Técnicos abaixo discriminados, em conformidade aos Anexos desta portaria, e dá outras providências.

I- Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo "A"

II- Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo "B"

III- Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo "C"

IV- Produção, Identidade e qualidade do Leite Cru Resfriado

V- Identidade e qualidade de Leite pasteurizado

VI- Produção, Identidade e Qualidade de leite de cabra e,
VII- Coleta de Leite Cru resfriado e seu Transporte a Granel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO/DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Alimentos e ingredientes geneticamente modificados

Consulta Pública MJ/SDE/DPDC nº 2, de 01 de dezembro de 1999, publicada no DO de 02 de dezembro de 1999 - S.I. nº 230-E p. 003-4.

Submete à consulta pública a proposta de Regulamento Técnico para Rotulagem de alimentos e Ingredientes Geneticamente Modificados, sem prejuízo da legislação específica em vigor, e dá outras providências. - (Ref. Portaria MAA nº 371/97, Portaria MS nº 42/98).

MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DIRETORIA COLEGIADA

Alimentos/Retificação

(*) Consulta Pública ANVS/DC nº 5, de 21 de outubro de 1999, publicada no DO de 28 de outubro de 1999 - S.I. nº 207-E p. 042-53.

Dispõe sobre a proposta de Regulamento Técnico sobre Princípios Ge-

rais para o Estabelecimento de Critérios e Padrões Microbiológicos para Alimentos, e dá outras provi-

dências. (*) RETIFICAÇÃO: DO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999 - S.I. Nº 234-E, P. 031.

PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

Etiloteste eletroquímico

Portaria INMETRO/DIMEL nº 101, de 27 de setembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 051.

Aprova, em caráter provisório, o modelo Intoxilyzer 400, de etiloteste eletroquímico, marca CMI, requerido por Rana Center Técnica e Comercial Ltda.

Gabinete tipo perfil reto/Dispositivo indicador

Portaria INMETRO/DIMEL nº 128, de 29 de novembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 051.

Autoriza, em caráter opcional, a inclusão de gabinete tipo perfil reto nas balanças modelos 2096-PP, 2096PP/I aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL 238/95, modelos 2096 e 2096-I aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL 026/96, modelo 2096/II, 2096/III,

2096/IV e 2096/V aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL 123/96, e bem como o dispositivo indicador modelo 9096 aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL 122/96.

Hidrômetro multijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 127, de 25 de novembro de 1999, publicada no DO de 08 de dezembro de 1999 - S.I. p. 051.

Aprova o hidrômetro multijato, mecânico, marca SPX, modelo 410 Qn 5,0, vazão nominal 5,0 m³/h, classe C, DN 25, fabricado por SPANNER-POLLUX GMBH.

Medidor de velocidade para veículos automotivos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 116, de 27 de outubro de 1999, publicada no DO de 09 de dezembro de 1999 - S.I. p. 032.

Aprova, em caráter provisório, o mo-

delo PHILADELPHIA 1 de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca AMS.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 118, de 27 de outubro de 1999, publicada no DO de 09 de dezembro de 1999 - S.I. p. 032.

Aprova, em caráter provisório, o modelo SMS 1.0 de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ATLANTA.

Sistema portátil para pesagem de eixos de veículos rodoviários

Portaria INMETRO/DIMEL nº 117, de 27 de outubro de 1999, publicada no DO de 09 de dezembro de 1999 - S.I. p. 032.

Aprova o sistema portátil para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários, modelo LSwim/EC200, marca HAENNI.

ÍNDICE DE ASSUNTO

Alimentos com alegação de propriedades funcionais e/ou de saúde em rotulagem/Republicação - Resolução ANVS nº 19 - pág. 3

Alimentos e/ou novos ingredientes para consumo humano/Republicação - Resolução ANVS nº 16 - pág. 3

Alimentos destinados ao consumo humano/Republicação - Resolução ANVS nº 17 - pág.

Alimentos e ingredientes geneticamente modificados - Consulta Pública MJ/SDE/DPDC nº 2 - pág. 4

Alimentos/Retificação - Consulta Pública ANVS/DC nº 5 - pág. 4

Almôndega, apresetado, fiambre, hamburguer, kibe, presunto e presunto cozido - Portaria MAA/SDA nº 55 - pág. 4

Bebidas lácteas - Portaria MAA/SDA nº 57 - pág. 4

Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas/Revogação - Portaria INMETRO nº 128 - pág. 4

Equipamentos que registram o avanço de sinal de trânsito - Por-

taria INMETRO nº 138 - pág. 3

Estabelecimentos produtores de medicamentos - Resolução ANVS/DC nº 25 - pág. 4

Etiloteste eletroquímico - Portaria INMETRO/DIMEL nº 101 - pág. 5

Gabinete tipo perfil reto/Dispositivo indicador - Portaria INMETRO/DIMEL nº 128 - pág. 5

Hidrômetro multijato - Portaria INMETRO/DIMEL nº 127 - pág.5

Leite tipo "A", leite tipo "B", leite

tipo "C", leite cru resfriado, leite pasteurizado e leite de cabra -

Portaria MAA/SDA nº 56 - pág. 4

Madeira roliça - Portaria INMETRO nº 130 - pág. 3

Mangueira de PVC plastificado para instalação doméstica de

GLP - Portaria INMETRO nº 129 - pág. 3

Medidor de velocidade para veículos automotivos - Portarias INMETRO/DIMEL nº 116 e 118 - pág. 5

Rotulagem de alimentos destinados ao consumo humano/Re-

publicação - Resolução ANVS nº 18 - pág. 4

Sistema portátil para pesagem de eixos de veículos rodoviários - Portaria INMETRO/DIMEL nº 117 - pág. 5

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO/Centro de Informação e Difusão Tecnológica - CIDIT: à Rua Santa Alexandrina, 416, 3º andar, 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: (021) 563-2850; fax: (021)502-0415; e-mail: asbtc.ponto@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

NOTIFICAÇÕES

➤ AUSTRÁLIA

Correias elásticas a serem fixadas em bagagem. **G/TBT/NOTIF. 99.544**

➤ BÉLGICA

Terminais a serem conectados a linhas telefônicas galvânicas ponto a ponto. **G/TBT/NOTIF. 99.517**

Alguns produtos contendo parafina clorinatada de corrente molecular curta. **G/TBT/NOTIF. 99.518**

Medicamentos importados para consumo humano. **G/TBT/NOTIF. 99.519**

➤ CHILE

Ensaio de produtos do petróleo (em espanhol). **G/TBT/NOTIF. 99.549**

Gás liquefeito de petróleo – Obtenção de amostras (em espanhol). **G/TBT/NOTIF. 99.550**

➤ ESTADOS UNIDOS

Recipientes para pesticidas (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.546**

Alegações de saúde e outras declarações relacionadas a saúde nos rótulos e publicidade de bebidas alcoólicas (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.551**

➤ FRANÇA

Aço básico. **G/TBT/NOTIF. 99.516**

Controle de resíduos e recuperação de materiais. **G/TBT/NOTIF. 99.532**

Uso de equipamento de pressão. **G/TBT/NOTIF. 99.560**

➤ JAPÃO

Métodos de produção e rotulagem de produtos agrícolas orgânicos (em japonês). **G/TBT/NOTIF. 99.539**

Métodos de produção e rotulagem de alimentos processados feitos de produtos agrícolas orgânicos (em japonês). **G/TBT/NOTIF. 99.540**

Normas de rotulagem para fertilizantes especiais (em japonês). **G/TBT/NOTIF. 99.541**

Material usado nas instalações para fornecimento de água (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.542**

Regulamentos de segurança para veículos a motor (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.553**

Triângulos de advertência (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.554**

Regulamentos sobre ruído em todos os tipos de caminhões, tratores e caminhões-guincho (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.555**

➤ **MÉXICO**

Segurança em transportes aéreos (em espanhol). **G/TBT/NOTIF. 99.534**

Comercialização de serviços de consultoria na área da qualidade (em espanhol). **G/TBT/NOTIF. 99.535**

Cintos de segurança para veículos a motor (em espanhol). **G/TBT/NOTIF. 99.545**

➤ **NORUEGA**

Sistemas de extinção de incêndio em casa de máquinas a bordo de navios de passageiros (em norueguês e inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.558**

➤ **REPÚBLICA DA CORÉIA**

Especificação de painéis elétricos de pressão para cozimento de arroz (em coreano). **G/TBT/NOTIF. 99.547**

➤ **REPÚBLICA TCHECA**

Aprovação e reconhecimento de tipo de equipamentos de telecomunicações (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.556**

➤ **REINO UNIDO**

Veículos a motor: Classe M1 (carros de passageiros) e Classe N1 (iluminação em veículos) (em inglês). **G/TBT/NOTIF. 99.559**

➤ **SUIÇA**

Indicação do país de origem em gêneros alimentícios, ingredientes e matérias-primas (em francês e alemão). **G/TBT/NOTIF. 99.548**

Produção e comercialização de sementes (em francês e alemão). **G/TBT/NOTIF. 99.552**

➤ **TAILÂNDIA**

Licenciamento, armazenagem e controle da qualidade de combustíveis (em tailandês). **G/TBT/NOTIF. 99.543**

Licenciamento, armazenagem e controle da qualidade de combustíveis (em tailandês). **G/TBT/NOTIF. 99.557**

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no CIDIT/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (021)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

DEFESA DO CONSUMIDOR

DI 927 - Qualidade das águas minerais e potável de mesa, comercializadas em Cuiabá - MT.

Com o objetivo de avaliar a qualidade das águas engarrafadas, foram analisadas 180 amostras de água, divididas entre mineral natural sem gás e água potável de mesa, distribuídas entre 4 diferentes marcas engarrafadas em Mato Grosso e comercializadas na região central de Cuiabá - MT, durante o período de junho a dezembro de 1997. Veja aqui, os resultados obtidos, a conclusão técnica e o que pode ser feito visando a saúde do consumidor.

WENDPAP, Loiva Lide; DAMBROS, Cleoni Silvana Krüger; LOPES, Vera Lúcia Dias. Qualidade das águas minerais e potável de mesa, comercializadas em Cuiabá - MT. *Higiene Alimentar*, São Paulo, set./99, nº 64, p. 40-44.

INFORMAÇÃO

DI 928 - Conectando Bibliotecas a um Mundo em Mutação

“Subitamente a questão está levantada – que tipo de biblioteca se tem em mente para um mundo em mutação? Uns dizem que ela é virtual, outros, digital e outros, ainda, sem paredes, mas o fato é que repen-

tinamente tudo parece estar ao alcance do clicar de um ícone na tela de um computador; será que basta ter a disposição computadores nas bibliotecas e digitalizar acervos para que estas sejam virtuais”? O artigo aborda algumas considerações a cerca da terminologia em relação às bibliotecas virtuais e levanta questões sobre a eficiência das bibliotecas neste mundo em transformação.

SOUZA, Marta Alves de. Conectando Bibliotecas a um Mundo em Mutação. *TECBAHIA – Revista Baiana de Tecnologia*, Camaçari - BA, maio/ago./99, nº 2, p. 105-110.

MEIO AMBIENTE

DI 929 - Tecnologias Limpas. Por que não fazer já o que certamente se fará amanhã?

A velocidade com que se deve dar a redução do impacto ambiental das atividades produtivas exige uma mudança na forma de pensar sobre a relação desta atividades com o meio ambiente. Deve-se evoluir das práticas fim-de-tubo para atitudes de prevenção da poluição. Essa mudança exige uma participação ativa tanto do setor produtivo como das agências reguladoras.

KIPERSTOK, Asher. Tecnologias Limpas. Por que não fazer já o que certamente se fará amanhã? *TECBAHIA – Revista Baiana de Tecnologia*, Camaçari - BA, maio/ago./99, nº 2, p. 45-51.

DI 930 - A Legislação Brasileira das substâncias destruidoras da camada de ozônio e sua aplicação no Estado da Bahia.

O ozônio é responsável pela manutenção da temperatura no planeta e pela filtração dos raios ultravioleta, cujos efeitos nocivos poderiam inviabilizar a vida na terra. O Brasil, no início dos anos 90, aderiu ao acordo internacional (Protocolo de Montreal) editando instrumentos legislativos, antecipando-se inclusive às datas previstas de eliminação da produção e uso das substâncias destruidoras da camada de ozônio. A seguir, são analisados, de forma sucinta, a descoberta do problema, a utilidade da camada de ozônio, o Protocolo de Montreal, a adesão pelo Brasil e o panorama dos consumidores industriais do Estado da Bahia, e são apresentadas sugestões de ações a serem implantadas para garantir o resultado final.

TANIMOTO, Armando Hirohumi; SOARES, Paulo Souza; PONTES, Luiz Antonio Magalhães. A Legislação Brasileira da substâncias destruidoras da camada de ozônio e sua aplicação no Estado da Bahia. *TECBAHIA – Revista Baiana de Tecnologia*, Camaçari - BA, maio/ago./99, nº 2, p. 74-81.

DI 931 - O processo erosivo do solo.

O artigo tece considerações sobre o processo erosivo e sua associação ao clima e à vegetação. Assinala os efeitos nocivos da erosão sobre o meio ambiente, particularmente a perda da camada de solo agricultável, o assoreamento de rios e lagos e a poluição de mananciais hídricos. Chama a atenção para a responsabilidade do homem sobre o meio ambiente e os efeitos nefastos da ocupação predatória.

SILVA, João Carlos Batista Jorge. O processo erosivo do solo. *TECBAHIA – Revista Baiana de Tecnologia*, Camaçari - BA, maio/ago./99, nº 2, p. 96-99..

DI 932 - PAE – Plano de Ação Emergencial.

As organizações estão incorporando a variável ambiental em seus planejamentos estratégicos. Está sendo atribuído à indústria a responsabilidade pelos efeitos ambientais de seus produtos e subprodutos, desde a obtenção da matéria prima até a disposição final dos mesmos como resíduos. É o chamado princípio do “berço ao túmulo”. Este artigo tece comentários sobre o Plano de Ação Emergencial – PAE, que insere os procedimentos para atender a acidentes e situações de emergência, bem como, prevenir ou mitigar os impactos ambientais associados, em sua fase de planejamento e elaboração, metodologia, ferramentas disponíveis e organograma.

SILVA, Agenor Antonio. Plano de Ação Emergencial. *Revista Meio Ambiente Industrial*, São Paulo, set./out./99, nº 20, p. 74-81

NORMALIZAÇÃO

DI 933 - Rótulos e Declarações Ambientais: a Série ISO 14020.

A família de normas da série ISO 14020 está sendo preparada pelo Comitê ISO /TC/207/SC3 Environmental Labelling. O objetivo principal da ISO 14020 é fornecer os princípios gerais para disciplinar as informações de rótulos e declarações ambientais de tal forma que os dados comunicados sejam verificáveis e precisos, ou seja, não deixem margem para dúvidas ou interpretações ambíguas e possam ser comparadas entre si, desde que disponíveis, para famílias de produtos semelhantes. A seguir, o artigo traz um resumo destes princípios, e descreve alguns comentários adicionais sobre a norma.

FROSINI, Luiz Henrique. Rótulos e Declarações Ambientais: a Série ISO 14020. *Revista Meio Ambiente Industrial*, São Paulo, set./out./99, nº 20, p. 26-29.

PREVENÇÃO

DI 934 - Técnicas de confiabilidade definindo intervalos entre manutenções preventivas

A melhor periodicidade para realizar ensaios preventivos de relés de proteção de sistemas elétricos é o principal problema discutido neste artigo, que também aborda, de forma mais abrangente, a incerteza quanto à adequação da periodicidade das manutenções preventivas nos diversos tipos de equipamentos em operação aos padrões de falha apresentados por eles. Veja também os resultados obtidos.

MOTTA, Sérgio Brandão da; COLOSIMO, Enrico Antônio. Técnicas de confiabilidade definindo intervalos entre manutenções preventivas. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, out./99, nº 307, p. 186-196.

DI 935 - Setor elétrico brasileiro: a postos para a virada do ano brasileiro

Vital para todas as atividades econômicas do país e grande usuário de programas computacionais e de equipamentos com processadores, o setor elétrico revelou preocupação acentuada com o "Bug do Milênio". Veja, aqui, o trabalho de adequação realizado pelas 74 empresas, sob comando e fiscalização do governo, Anel e NOS, que inclui até a elaboração de um plano de contingência para a meia-noite de 31 de dezembro próximo.

FERREIRA, Luiz Barata; RIBEIRO, Carlos; SANTOS, Luciano Pacheco; FRONTIN, Oliveira. Setor elétrico brasileiro: a postos para a virada do ano brasileiro. *Eletricidade Moderna*, São Paulo, out./99, nº 307, p. 116-127.

DI 936 - A melhor proteção ainda é a prevenção

Poucas ações tem sido ajuizadas, em resultado do desconhecimento geral sobre a legislação específica da informática e das possibilidades que ela oferece. A lei ainda não protege suficientemente as pessoas dos crimes que envolvem a tecnologia da informação. Quem garante é o advogado Gilberto Almeida, especialista no assunto. Nesta entrevista, ele manifesta uma grande preocupação com a falta de mais Legislação específica para TI e adverte que a melhor proteção ainda é a prevenção.

ALMEIDA, Gilberto. A melhor proteção ainda é a prevenção. *Tema*, Brasília, set./out./99, nº 147, p. 3-7

QUALIDADE

DI 937 - Gestão das medidas de apoio à qualidade mantém-se no IPQ

"O Instituto Português da Qualidade –IPQ está disponível para gerir, ou ajudar a gerir, fora do âmbito de aplicação do Programa Operacional da Economia - POE, outros programas de incentivo à implementação de sistemas da qualidade". Este artigo destaca o apoio à implementação e certificação de sistemas de

segurança e ao desenvolvimento de sistemas da qualidade e de gestão ambiental já certificados, como sendo as grandes novidades do Programa Operacional da Economia no domínio da qualidade.

CORTINHAS, Dina. _Gestão das medidas de apoio à qualidade mantém-se no IPQ. *Opção Q*, Lisboa, nov./99, nº 15, p. 23-26.

DI 938 - Quadro legal do SPQ vai ser alterado

Promover a coordenação de iniciativas legislativas que visem a qualidade, para se obter um melhor enquadramento e rentabilização das estruturas existentes e das que venham a ser criadas, é um dos principais objetivos do primeiro draft elaborado pelo grupo de trabalho criado para estudar a revisão do quadro legal do Sistema Português da Qualidade. Veja, neste artigo, algumas alterações propostas pelo grupo.

CASALEIRO, Cristina. Quadro legal do SPQ vai ser alterado . *Opção Q*, Lisboa, nov./99, nº 15, p. 29-30.

SEGURANÇA

DI 939 - Defenda-se!

Você acha que está seguro no escritório? Ou em casa, surfando na Internet? Pense de novo. Os perigos à sua espreita vão de vírus a bugs, de crackers a fofoqueiros profissionais, de ladrões on-line a homens de negócios sem escrúpulos. Nesta virada de milênio, um turbilhão de ameaças paira sobre a segurança e a privacidade de todo mundo. Veja aqui, uma série de providências para defender seu PC. São 64 dicas que vão tornar sua vida digital mais segura e mais protegida de bisbilhoteiros de todo o tipo.

MACHADO, Carlos; BAUER, Marcelo; MOREIRA, Maria Isabel et al. Defenda-se! *Info Exame*, São Paulo, nov./99 nº 164, p. 36-54.

TECNOLOGIA

DI 940 - Silo Robótico – um espaço onde se ganha tempo.

A automação e a tecnologia estão ganhando espaço em todas as empresas no mercado. A justificativa é a melhor infra-estrutura, qualidade, segurança e confiabilidade. Veja neste artigo, uma abordagem sobre um dos mais novos empreendimentos da Superintendência de Tratamento de Dados - Suptd, denominado Sistema Automatizado de Fitoteca de Cartuchos, mais conhecido como “robô de fitoteca”, destinado ao armazenamento e leitura de fitas cartuchos (silos), e suas principais vantagens.

Silo Robótico – um espaço onde se ganha tempo. *Tema*, Brasília, set./out./99, nº 147, p. 11-12.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DI 941 - Profissionais do século XXI

“As projeções ajudam a desmistificar o velho mito de que a informatização gera desemprego, porque é exatamente a Tecnologia da Informação a responsável por uma das melhores notícias deste final de milênio: a criação de novos empregos”. Este artigo enfoca, dentro de uma visão ampla, como será o profissional do futuro, as novas e promissoras carreiras criadas com a Tecnologia da Informação e seus subprodutos, como a Internet e como ficam as antigas profissões com o avanço tecnológico.

Profissionais do século XXI. *Tema*, Brasília – DF, set./out./99, nº 147, p. 42-45

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao CIDIT/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (021)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

INFORMAÇÃO GERENCIAL

COOPERAÇÃO para o fortalecimento recíproco. Fortaleza: Instituto Euvaldo Lodi, s.d. 57 p. (Novos documentos universitários, 13).

A-3531

GAZ, Ricardo. **Ser total**: reflexões para tornar a organização triunfante, respeitando o ser humano: uma abordagem transdimensional. São Paulo: Escala, 1998. 81 p.

A-3530

LATIN AMERICAN MANAGEMENT Edited and produced by Mike Johnson and Leigh Ann Allard New York: American Management Association, 1995. 120 p. (International Edition).

A-3276

BRAZILIAN EXPORTERS DIRECTORY. Catálogo de Exportadores Brasileiros. 1999 Brasília: Confederação Nacional da Indústria, 1999. 801p.

R-1485

CANADIAN INTEREST GROUP ON OPEN SYSTEMS. Guide to testing services for open systems. Ottawa, Ont. Standards and International Division, 1994. 153 p.

R-1483

INSTITUTE FOR NATIONAL MEASUREMENT STANDARDS. Directory of calibration services 1994. Ottawa, Ont. 1994. 76 p.

R-1484

NATIONAL PHYSICAL LABORATORY. Reports and published papers 1993-1994. Teddington: 1994. 27 p.

R-1480

INFORMAÇÃO EM DOCUMENTAÇÃO

LA CIENCIA para el siglo XXI: una nueva visión y un marco para la acción / SCIENCE for the twenty-first. Century: a new vision and a framework for action. Montevideo: UNESCO, 1999. 54 p. (Texto em espanhol e inglês).

D-498

PERFORMANCE measurement and metrics London: ASLIB, 1999- 74 p.

D-499

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Dissertações e teses defendidas na UFSC 1998. Florianópolis: 1999. 620 p.

D-488

INFORMAÇÃO EM METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

NATIONAL PHYSICAL LABORATORY. NAMAS EXECUTIVE. The expression of uncertainty and confidence in measurement for calibrations. Edition 8 Teddington: May 1995. 45 p.

T-5235

OLIVEIRA, Luiz Henrique Paraguassú de Práticas laboratoriais envolvidas nas calibrações de pesos padrão e balanças. São Paulo: 1999. 61 p. (Curso de Metrologia em massa).

T-5233

STUART, P. R. Recommended contents for pressure balance calibration certificates. (part of EUROMET project 220). Teddington: National physical laboratory. Jan. 1995. 6 p

T-5234

INFORMAÇÃO DE REFERÊNCIA

ANUÁRIO Estatístico da Indústria Automobilística Brasileira/STATISTICAL Yearbook of the Brazilian Automotive Industry Edição 1999. São Paulo: ANFAVEA, 1999- Anual. Texto em português e inglês.

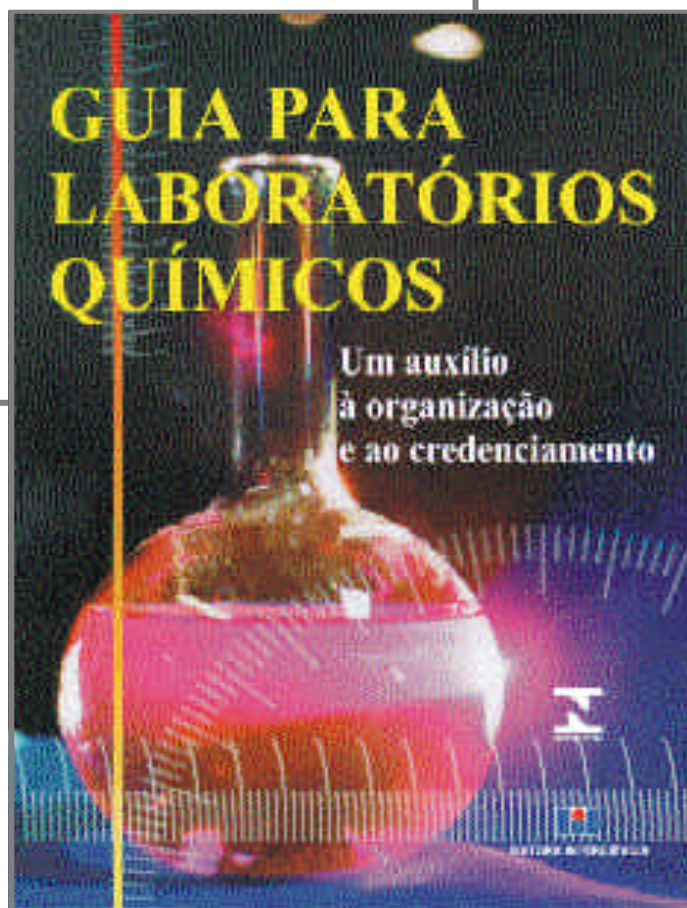
R-1482

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO), Brasil, em parceria com a Editora Interciência, publicou os livros “Guia para Laboratórios Químicos” e “Ensaio de Proficiência”.



O Guia pretende auxiliar os laboratórios químicos a melhorarem seus sistemas da qualidade, bem como fornecer material de consulta para avaliadores de laboratórios químicos.

O Ensaio de Proficiência lança as bases para o monitoramento da competência técnica de laboratórios credenciados através dos resultados de ensaios de proficiência, prática amplamente empregada por organismos internacionais de credenciamento e recomendada pela International Organization for Standardization (ISO).



Maiores informações podem ser obtidas pelos e-mails: inter@home.cybernet.com.br ou eadit@inmetro.gov.br.